

## TRF-4 investe na descentralização para lidar com a alta demanda

Na quarta-feira, dia 27 de novembro, o Superior Tribunal de Justiça, abre as portas de seu Salão de Recepções para o lançamento do **Anuário da Justiça Federal** e do **Brazil Justice Yearbook**, a partir das 18h. Já confirmadas as presenças dos presidentes do STF e STJ, Dias Toffoli e Otávio Noronha; do Procurador-Geral da República, Augusto Aras; do Advogado-Geral da União, André Mendonça; ministros do Supremo e STJ. Inscrições podem ser feitas pelo e-mail [eventos@consultorjuridico.com.br](mailto:eventos@consultorjuridico.com.br).

Não chegou a ser surpresa a divulgação do relatório *Justiça em Números 2019*, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, que considerou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região 100% eficiente, com os maiores índices de produtividade por desembargador e a menor taxa de congestionamento no exercício de 2018. A 4ª Região da Justiça Federal foi a que mais investiu na assistência judiciária gratuita (AJG), utilizando 2,3% de suas despesas nesta rubrica. Na análise do processamento eletrônico das ações, a



Outro

número de destaque é o de casos criminais novos recebidos. Segundo o relatório do CNJ, foram ajuizadas 20.915 ações em 2018 – o maior volume processual entre as cinco regiões. Nos processos criminais baixados, o TRF-4 teve o menor tempo de tramitação: 11 meses.

Todas estas conquistas, evidentemente, não pertencem a um administrador específico, mas não há quem negue a importância das duas gestões anteriores à que tomou posse em 27 de junho de 2019: a do desembargador Luiz Fernando Wovk Penteadó (biênio 2015-2017) e a do desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz (2017-2019), que passou o cargo a Victor Luiz dos Santos Laus.

Penteadó, de forma arrojada, decidiu descentralizar o tribunal, para agilizar o julgamento de ações previdenciárias, que compõem cerca de 2/3 da distribuição. Thompson Flores, que o sucedeu, materializou a ideia já nos três primeiros meses de sua gestão, dando vida às Turmas Regionais Suplementares de Santa Catarina e do Paraná. Com a 5ª e 6ª Turmas ficaram o julgamento dos recursos das ações previdenciárias oriundos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – a maior da Justiça Federal da 4ª Região. Apenas em 2018, o colegiado paranaense julgou 19.724 recursos, e o catarinense



10.971.

**DIREÇÃO** MANDATO: 27/6/2019-27/6/2021

PRESIDENTE

**Victor Luiz dos Santos Laus**

VICE-PRESIDENTE

**Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**

CORREGEDORA REGIONAL

**Luciane Amaral Corrêa Münch**

A regionalização da corte foi muito comemorada pelos

**ESTRUTURA DO  
TRIBUNAL | 2019**car até Porto Alegre para participar dos julgamentos. A  
o, julga quase

DESEMBARGADORES	<b>27</b>
JUÍZES FEDERAIS	<b>398</b>
SEÇÕES JUDICIÁRIAS	<b>3</b>
VARAS FEDERAIS	<b>197</b>
JEFS (AUTÔNOMOS E ADJUNTOS)	<b>171</b>
TURMAS RECURSAIS	<b>12</b>
UNIDADES AVANÇADAS DE ATENDIMENTO (UAAS)	<b>26</b>

Fonte: TRF-4, em 19/8/2019 15% dos recursos endereçados ao TRF. Foi uma revolução

com baixo custo, pois otimizou a estrutura judicial dos Foros de Santa Catarina e do Paraná sem impactar o orçamento do tribunal.

Em outubro de 2018, a corte decidiu passar da 2ª Seção para a 3ª Seção (5ª e 6ª turmas e as turmas de Santa Catarina e Paraná) a competência para julgar ações sobre fornecimento de medicamentos e tratamentos médico-hospitalares. Nesta troca, foram redistribuídos quase quatro mil processos. Levantamento da corte mostra que, entre outubro de 2018 e outubro de 2019, foram distribuídos para as turmas previdenciárias 3.615 recursos sobre fornecimento de medicamentos, além de 235 sobre tratamento médico-hospitalar.



Com os bons resultados apresentados pelas Turmas Previdenciárias, o próximo desafio da 4ª Região é a descentralização das turmas especializadas em matéria administrativa. Hoje, são as que estão mais assoberbadas de trabalho, de acordo com o desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira, que deixou a Corregedoria Regional em junho de 2019.

O entrave para a iniciativa é a Emenda Constitucional 95, que promoveu um torniquete sobre os gastos públicos desde 2016 e vem impedindo a construção de novas sedes judiciais, o crescimento do quadro de desembargadores e a substituição de servidores aposentados. Nos últimos dois anos, o TRF-4 perdeu 40 servidores para a aposentadoria. No primeiro grau, falta repor 30 juízes e centenas de servidores.

O projeto de lei que dispõe sobre o orçamento de 2020, em tramitação no Congresso Nacional, ficou assim discriminado na rubrica “execução de sentenças judiciais”: precatórios R\$ 4,2 bilhões, Requisições de Pequeno Valor (RPVs) R\$ 3,9 bilhões. Na rubrica “orçamento da corte”: despesas com pessoal R\$ 375,7 milhões; despesas com custeio R\$ 54,8 milhões; investimentos R\$ 1,6 milhão.

Outra mudança foi a atualização do Regimento Interno do TRF-4, publicada em abril de 2019, que, além de enxugar procedimentos, para não “concorrer” com o Código de Processo Civil (CPC 2015), contemplou a descentralização do tribunal.

As dificuldades e a grande demanda de trabalho obrigaram juízes e servidores a se reinventar e a explorar mais as potencialidades das ferramentas do processo eletrônico. O futuro do Poder Judiciário, segundo o ex-corregedor, passa pelo uso de ferramentas tecnológicas e da inteligência artificial (IA), porque a escassez de mão de obra não será resolvida tão cedo.

#### Anuário da Justiça Federal 2020

MOVIMENTO PROCESSUAL			SEGUNDA INSTÂNCIA					
PROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Distribuídos	123.112	123.690	127.167	133.540	142.441	137.023	136.627	72.810
Julgados	115.071	116.171	116.889	114.842	119.400	133.025	134.893	69.600
Acervo	87.760	93.028	89.543	99.920	117.843	132.496	145.726	143.357

  

			PRIMEIRA INSTÂNCIA*					
PROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Distribuídos	500.741	510.269	739.268	539.883	596.348	574.755	613.380	293.210
Julgados	463.351	459.439	487.278	409.894	461.605	501.157	625.647	345.946
Acervo	717.035	701.550	723.037	799.280	796.040	771.314	831.812	851.294

Situação em 31/12, conforme acesso ao site do CJF em 19/8/2019, e em 30/6/2019, conforme dados fornecidos pelo TRF-4 em 19/8/2019. \* Não inclui dados das Turmas Recursais.

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Graças à tecnologia da informação, aliás, é que ele conseguiu implantar o projeto de especialização das varas, o que otimizou o trabalho de servidores e juízes. “Nós especializamos as varas em matéria previdenciária, tributária, criminal, de execução fiscal e cível. Agora, só temos cinco especialidades na



---

4ª Região. Isso racionalizou muito o trabalho, porque as varas trabalham num regime de mutirão permanente, auxiliando-se mutuamente. Ou seja, quando uma está sobrecarregada, passa processos para as outras”, explica Pereira.

Nos três últimos meses da gestão de Thompson Flores, o Plenário Administrativo da corte aprovou a criação dos julgamentos virtuais, que envolvem processos sem grandes complexidades e não demandam sustentação oral. No modo virtual, os votos são disponibilizados antecipadamente no processo, e os desembargadores podem lançar no sistema sua concordância ou discordância, formando o entendimento da turma. Com a inovação, ficam para a “sessão física” somente as ações que têm sustentações orais de advogados ou do Ministério Público Federal e as que precisam ser mais bem debatidas entre os magistrados.

Durante a posse, em junho de 2019, o presidente Victor Laus anunciou como prioridades as políticas de conciliação e de redução de demandas. “Os órgãos públicos, de forma geral, têm de estar dispostos a se antecipar na resolução do problema, sem esperar que o cidadão procure o Judiciário porque teve um pedido indeferido”, expressou em seu discurso.

Para Laus, não faz sentido um dos lados do poder público criar “dificuldades” para o outro. “Estes dois lados têm de trabalhar juntos, em uma política de redução de demandas. Esperamos contar com a AGU, com as Procuradorias, com o INSS, com a Caixa Econômica, com as várias agências governamentais que movimentam o Judiciário”, finalizou.

**Date Created**

25/11/2019